

**PROJETO DE LEI Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa de transportes para deslocamento dos atletas, comissão técnica e coordenação para a Copa Transcitrus de Futsal e dá outras providências.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar empresa de transportes para deslocamento dos atletas, comissão técnica e coordenação para a Copa Transcitrus de Futsal para o exercício de 2024.

Art. 2º A Copa Transcitrus de Futsal é uma competição na categoria força livre que acontece anualmente e está na sua 4ª edição.

Parágrafo Único. A disputa envolve oito municípios da nossa região que tem a ligação pela Rodovia da Transcritos, sendo uma uma equipe por município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCO AURÉLIO ECKERT  
Prefeito Municipal

Ofício nº PMSS 012/2024

Salvador do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Maribela Weschenfelder

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SALVADOR DO SUL/RS

**Assunto: Apresentação Projeto de Lei Nº 007/2024.**

Senhora Presidenta,

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei Nº 007/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa de transporte para deslocamento dos atletas, comissão técnica e coordenação para a Copa Transcritus de Futsal e dá outras providências.

A Copa Transcritus de Futsal é uma competição na categoria força livre que acontece anualmente e está na sua 5ª edição. A disputa envolve oito municípios da nossa região que tem a ligação pela Rodovia da Transcritos, envolvidos estão Maratá, Brochier, Harmonia, São José do Sul, Poço das Antas, Paverama e Pareci Novo e Salvador do Sul, com uma equipe por município. A competição acontece entre os meses de março e julho de 2024, com aproximadamente 12 rodadas nas sextas à noite. Estima-se a participação de aproximadamente 150 atletas e dirigentes com um público médio de 800 pessoas por rodada e em torno de 12.000 mil pessoas até o final da competição.

Para essa participação a seleção de atletas de Salvador do Sul, Comissão Técnica, e Coordenação do Projeto, necessitam de transporte para os locais de jogos.

Ressaltamos que somos os atuais vice-campeões. Sediamos a grande final da edição anterior, que só foi possível por termos a melhor disciplina entre os participantes, mostrando o comportamento exemplar que os atletas e comissão técnica tiveram durante a competição, dando a Salvador do Sul um destaque regional no quesito esportividade.

Na expectativa de contar com o costumeiro apoio do Poder Legislativo, na aprovação deste Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Marco Aurélio Eckert

Prefeito Municipal